

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025.

PORTARIA DE N° 0277/2025

Barra de São Miguel – PB, 01 de Outubro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Edital regulador do Concurso n° 001/2024, estabelece que a convocação dos aprovados será precedida da nomeação, que a partir desta data terá 30 (trinta) dias para tomar posse;

CONSIDERANDO que a candidata **MARIA DE FÁTIMA ALVES ANDRADE**, após regularmente notificada, requereu prorrogação de prazo para tomar posse, que foi deferido, sendo concedido mais 30 (trinta) dias para o Ato;

CONSIDERANDO que a servidora devidamente notificada **MARIA DE FÁTIMA ALVES ANDRADE**, não compareceu ao Ato Formal de Posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **NOMEAÇÃO** da Servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES ANDRADE**, inscrita no CPF sob o n° **062.754.674-95**, para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SALA DE AULA**, neste Município, conforme o **Edital de Nomeação n° 003/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 01 de Outubro de 2025.

**JOAO PAULO
FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.10.01 17:19:03 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato

Barra de São Miguel – PB, 01 de Outubro de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional